

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No. 125/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-TP

Segundo Termo Aditivo que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF: 883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.876/0001-38, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº07, Centro, Água Fria - BA, CEP 48.170-000, neste ato representada pelo Sr. PAULO RICARDO LIMA DA SILVA, portador do documento de identidade nº 636697819 SSP/BA, CPF nº 803.526.425-72, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e -responsabilidades das partes.

DAS ALTERAÇÕES:

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de execução e vigência para que o mesmo esteja válido até a conclusão da obra e para demais procedimentos correlatos:

RESOLVE:

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato 125/2022 conforme fundamentado na justificativa técnica emitida pelo setor de engenharia. O referido instrumento tem por objeto a contratação de empresa destinada a execução dos serviços de pavimentação a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) equipe de Saúde da Família e 01 (uma) equipe de Saúde Bucal a ser construída no Povoado de Mucambo, na Zona Rural do Município de Ibitiara/BA, de acordo com os Projetos Básicos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Especificações, Cronograma Físico Financeiro apresentadas, convertido em anexos, a este instrumento e de Acordo o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº. 046 / 2022 Secretaria da Saúde do Estado da Bahia— SESAB/ Fundo Estadual de Saúde — FES - BA e o Fundo Municipal de Saúde.

CLÁSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 10.301.007.1025 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde.
Elemento Desp.: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.
Fonte: 16320000.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O contrato 125/2022 terá seu prazo de execução e vigência com validade até 30 de abril 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no art. 57 §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inaugural, firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município para sua eficácia.

Ibitiara – Ba, 30 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
RG: RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>